ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 003/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL

1 – DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:
1.1. Aquisição de Móveis para Farmácia Central, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município Colíder – MT.

2 – JUSTIFICATIVA(S):
2.1. Nesse processo, a aquisição de do objeto acima, atenderá a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colíder/MT, durante o exercício 2014 e suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas.

3 – RESULTADOS ESPERADOS:
- Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- Aquisição de material de melhor qualidade;

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
4.1. O prazo de vigência terá seu inicio com a assinatura do contrato e o término da vigência será até 31 de Dezembro de 2014, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;

5 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. Ficam estipulados aos Licitantes o **PRAZO** máximo e Improrrogável de entrega no Almoxarifado Central **de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega das mercadorias, a contar a partir da data de emissão da requisição/NAD**, constante nos anexos do presente Edital, caso não seja atendido no prazo, poderá sofrer as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93

5.2. Os produtos deverão ser entregues dentro das normas no Almoxarifado Central.

5.3. Os produtos deverão ser entregues dentro das normas da fiscalização e de acordo com as especificações do edital.
5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até **05 (cinco) dias** para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA sendo recebidos da seguinte forma:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e conseqüente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.
5.5. O produtos fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.
5.6. Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a

licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo Maximo de 02 (dois) dias úteis;

5.7. O transporte e a descarga dos produtos objeto desta licitação correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

6 – LOCAL DE ENTREGA:

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município de Colider sito Av. Tancredo neves, 085, da forma como forem solicitados pelo setor competente

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
7.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
7.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

8.1 O valor máximo admissível para a aquisição do produto do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, é de R$ 18.430,44 (Dezoito mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) sendo que os valores apresentados para cada item na planilha abaixo descrita é o máximo admissível para aquisição dos produtos:

Item	Código	Especificação	Und	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1		Metro2 de Balcão em atendimento em MDF Branco com Altura de 1.00m (04 suportes p/ CPU e 04 Gavetas)	M2	5,35	915,97	4.900,44
2		Prateleira em MDF Branco na medida de 3,90x2.10x0.25cm de profundidade sem porta	Und	01	4.850,00	4.850,00
3		Prateleira em MDF Branco p/ colocar as Bandejas de Plástico p/ guardar remédio na medida de 3.20x2.00x0.60 (Obs. As bandejas de plástico por conta da contratada)	Und	02	4.340,00	8.680,00
		Total				18.430,44

Colíder MT, 16 de Janeiro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
PREGOEIRA